



## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 11 / Operação 3.4.2 / 2020**

### **MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES**

**Tipologia: Estudos e projetos de melhoria das condições de segurança das barragens**

**(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual)**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de abertura n.º 11/Operação 3.4.2/2020 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10:00 *horas do dia 02 de outubro de 2020 e as 17:00 horas do dia 20 de novembro de 2020*, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de Estudos ou Projetos.

Lisboa, 30 de outubro de 2020

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas